PORTARIA Nº021, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 06/05/2024
Secretário Geral

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Centro de Atendimento ao Cidadão, no Poder Legislativo de Madre de Deus de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 17 de novembro de 2023, que " Cria o Centro de Apoio ao Cidadão – CAC no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas"

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de função de Gratificada de Coordenadora do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º Fica nomeado a servidora efetiva SILVIA APARECIDA BASÍLIO para exercer a função gratificada de COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO.

Parágrafo único. A servidora nomeada para exercer a função de confiança fará jus à gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento base, nos termos da Lei Municipal nº 1.490/2024.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da função as elencadas na Resolução nº 006 de 17 de novembro de 2023.

Art. 5º Exonera a servidora SILVIA APARECIDA BASÍLIO da função de equipe de apoio, nomeada pela portaria nº 002 de 003 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2º de maio de 2024.

Madre de Deus de Minas, 02 de maio de 2024

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara